



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

LEI MUNICIPAL Nº 1829 DE 13 DE JULHO DE 2021

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2021, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.783/2020, de 30 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o qual correrá por conta da seguinte rubrica:

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

U.ORÇAMENTÁRIA: F. M. Saúde com Recursos Vinculados - União

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0103 – Assistência Médica a População

PROJ/ATIVIDADE: 2.080 – Gastos com Recurso do Piso da Atenção Básica em Saúde

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.93.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º - Servirá de recurso para abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior a redução de recursos vinculados ao recurso 4500 Custeio – Atenção Básica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos treze dias do mês de julho de 2021.


OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 13 de julho de 2021


LUCIANO CHELOTTI

Secretário Municipal de Gestão Administrativa,
Financeira e de Planejamento

Publicado em Imprensa Oficial
(m. 1.062/2009)

Em 13/07/21